

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 2762/2021**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0340.0008279/2021-88,

**RESOLVE**

**INTERROMPER**, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 02 de agosto de 2021, as férias da Promotora de Justiça **FABRÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GACEP, referentes ao 2º período do exercício de 2021, anteriormente previstas para o período de 12 de julho a 10 de agosto de 2021, conforme a Portaria PGJ/PI nº 1279/2021, ficando 09 (nove) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02/08/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 18 de outubro de 2021.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/10/2021, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0134464** e o código CRC **7A538FE7**.